



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 652, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA BRUNA GABRIELA
PADULA MEDEIROS EM RAZÃO
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

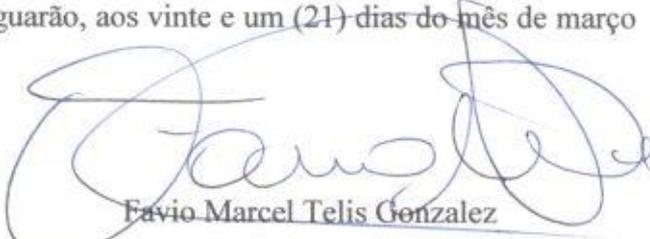
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final igual a 3.770 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 390 no quesito pontualidade, de 370 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 370 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

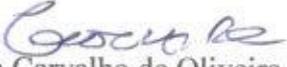
Art. 1º. Declarar estável a servidora Bruna Gabriela Padula Medeiros no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5055-5, a contar de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/